

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião número **quinhentos e vinte e um**, do Conselho Municipal
2 de Educação de Sorocaba (CMESO), reunião ordinária, realizada em
3 **dezenove de dezembro do ano de dois mil e dezoito**, na sala de reuniões
4 da sede dos conselhos da Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas,
5 **trigésima reunião** do corrente ano. A reunião foi presidida pelo Sr.
6 Presidente do CMESO, Professor Doutor Alexandre da Silva Simões, que
7 abre os trabalhos desejando a todos e todas uma excelente reunião.
8 **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado quórum estando
9 presentes os(as) conselheiros(as): TITULARES – Alexandre da Silva
10 Simões, Sandra Catarina Ferrari Terra, Danieli Casare da Silva Moreira,
11 Dorothea de Camargo Pereira, Everton de Paula Silveira, Francine
12 Alessandra Menna Francisco Carlos Ribeiro, Giane Aparecida Sales da
13 Silva Mota, José Eduardo de Carvalho Prestes, Karla Adriana Gracia
14 Menna, Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Maria José Antunes R. R. da
15 Costa, Miriam Cecília Facci, Marina Benitez Flório Fagundes, Odirlei
16 Botelho da Silva, Rafael Ângelo Bunhi Pinto, Solange Aparecida da Silva
17 Brito e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares; SUPLENTEs – Marilda Corrêa.
18 Leitura e aprovação da ata da última reunião de número 520 (quinhentos e
19 vinte): A referida ata foi encaminhada por e-mail. A Cons^a. Solange
20 Aparecida da Silva Brito, responsável pelo registro da ata, informou que
21 após o envio da ata percebeu necessidade de ajustes, indicando e
22 submetendo à análise do pleno. As adequações não mudavam teor nem
23 sentido dos registros aprimorando, tão somente, casos de coesão,
24 coerência, semântica e correções ortográficas. A ata foi aprovada por
25 unanimidade. Palavra da Presidência: O Sr. *Presidente Prof. Dr. Alexandre*
26 *da Silva Simões*, informou que algumas questões que gostaria de salientar
27 estão previstas na “Ordem do Dia” e, considerada a extensão e
28 complexidade da pauta, passou a palavra aos membros com a
29 recomendação de que as manifestações, na medida do possível, sejam
30 breves. Palavra dos membros: o Cons.º. *Odirlei Botelho da Silva* apresentou

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

31 questionamento de uma Orientadora Pedagógica que não conseguiu enviar
32 a pesquisa via *link* disponibilizado, informando que o fez por e-mail; O
33 *Cons^o. Francisco Carlos Ribeiro* externou ao colegiado seu agradecimento,
34 alegria e honra que sente em participar do CMESO. Compartilhou contato
35 feito com o Sr. Prefeito Jose Crespo, no qual informou seu desejo de ter
36 seu mandato reconduzido, mas que o deixou inteiramente à vontade para
37 definir a situação como entender mais pertinente. O *Cons^o. Francisco*
38 *Carlos Ribeiro*, ressaltou ainda o trabalho realizado na efetivação do
39 relatório da pesquisa feita junto às escolas, sobre a utilização de material
40 didático, parabenizando a todos os diretamente envolvidos. O Sr.
41 Presidente, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, agradeceu em nome do
42 colegiado as contribuições extremamente importantes do *Cons^o. Francisco*
43 *Carlos Ribeiro*, externando a expectativa de que sua permanência no
44 CMESO, como conselheiro se torne fato, em breve. A *Cons^a. Dorothea de*
45 *Camargo Pereira* justificou seu período de ausência em função de questões
46 pessoais, parabenizou e externou o orgulho que sente pelos trabalhos que
47 o CMESO vem fazendo, em especial, nas últimas manifestações sobre a
48 Gestão Compartilhada e o Sistema de Ensino do SESI, apontando sua
49 tristeza de não poder ter estado próximo e atuando de forma mais efetiva.
50 A *Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira* externou sua preocupação e
51 apontou como necessidade de que seja pautada para um olhar pontual do
52 CMESO, o atendimento das Creches Polos nos meses de janeiro e durante
53 o recesso de julho. Cabe questionar que dotação orçamentária é utilizada
54 para o atendimento nesses períodos visto que acaba por se dar somente
55 sob o viés de cuidados (assistencialismo) e a verba da educação prevê o
56 caráter indissociável do educar e cuidar. Palavra aberta à comunidade:
57 Diogo dos Santos Sobrinho (professor que se encontra na lista de
58 aprovados no último concurso público para PEBI) – falou de sua
59 participação em reunião junto à Promotora da vara da infância e da
60 juventude, Dra. Cristina Palma, em que foi discutido o panorama do número

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

61 de vagas livres, havendo uma ampla discussão sobre a importância de
62 garantir que o *déficit* de professores seja resolvido o quanto antes. O
63 acompanhava a Sra. Luciana da Silva Marcelino. **ORDEM DO DIA: 1.**
64 Aprovação do calendário de reuniões ordinárias CMESO 2019: Foi
65 apresentada proposta de calendário para as reuniões ordinárias para o ano
66 de dois mil e dezenove. O colegiado fez algumas considerações e
67 contribuições e, colocado em votação, o calendário foi aprovado por
68 unanimidade. Ainda no mote de discussão do Calendário de Reuniões
69 Ordinárias de 2019, houve diversas manifestações destacando a falta de
70 estrutura que o CMESO enfrenta para garantir o desenvolvimento de um
71 trabalho adequado: falta de impressora; falta de acesso à internet, entre
72 outros. **2. Discussão e encaminhamentos referentes a parecer CEI/CEF**
73 sobre “Proposta de adesão ao Sistema de Ensino direcionado à Educação
74 Básica Municipal”: Foi explicado o contexto no qual se deram os trabalhos
75 da Comissão Especial. Na sequência foi lido, na íntegra, o Parecer
76 Conjunto CMESO/CEI/CEF N° 01/2018 - “Proposta de Adesão ao Sistema
77 de Ensino direcionado à Educação Básica Municipal de Sorocaba”. A
78 Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira elogiou o referido parecer,
79 enfatizando que o mesmo retrata fielmente o árduo trabalho desenvolvido
80 pela comissão que elaborou o relatório, bem como a análise das Câmaras;
81 o Cons^o. José Eduardo de Carvalho Prestes também teceu elogios à
82 comissão e às Câmaras, que foram endossados pela Cons^a. Dorothea de
83 Camargo Pereira; a Cons^a. Lindalva Maria Pereira de Oliveira parabenizou
84 a comissão especial e ressaltou a importância das fontes buscadas para
85 que a análise não ficasse no “senso comum”. O presidente colocou em
86 votação a aprovação ou não do Parecer Conjunto sendo o resultado o que
87 segue: 2 (dois) votos contrários – Conselheiras Francine Alessandra Gracia
88 Menna e Marina Benitez Flório Fagundes; 1 (uma) abstenção – da Cons^a.
89 Karla Adriana Gracia Menna; 13 (treze) votos favoráveis a aprovação do
90 parecer conjunto das Câmaras da Educação Infantil e Ensino Fundamental,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

91 bem como para o encaminhamento do referido relatório ao MP, TC,
92 Comissão de Educação – Câmara Municipal de Sorocaba; O Sr. Presidente
93 apresentou como proposta de encaminhamento que seja feita
94 REPRESENTAÇÃO junto ao Ministério Público. Após ampla discussão,
95 com destaque à contribuição do Cons. Rafael Ângelo Bunhi Pinto que
96 trouxe à reflexão o fato do Plano Municipal de Educação estar totalmente
97 desconsiderado pela implantação de um sistema como o do SESI, a
98 proposta foi votada com resultado idêntico ao da aprovação do parecer, a
99 saber: 2 (dois) votos contrários – Conselheiras Francine Alessandra Gracia
100 Menna e Marina Benitez Flório Fagundes; 1 (uma) abstenção – da Cons^a.
101 Karla Adriana Gracia Menna; 13 (treze) votos favoráveis a aprovação. 3.
102 Discussão e encaminhamentos referentes a solicitação do Ministério
103 Público de informe sobre reposição de professores para cargos vagos: O
104 Sr. Presidente apresentou o contexto da temática enfatizando que a
105 promotora da vara da infância e juventude, Dra. Cristina Palma, solicitou,
106 em reunião presencial, informação do CMESO sobre o número de cargos
107 sem provimento efetivo. O Cons^o. Everton de Paula Silveira fez a leitura do
108 inciso XIII, artigo 13, do Regimento do CMESO. Compete ao CMESO
109 solicitar à secretaria do RH os dados necessários e encaminhar à
110 promotoria; O Sr. Presidente discutiu uma possibilidade de
111 encaminhamento que consistiria em solicitar dados à SEDU e também fazer
112 uma busca de informações nas publicações diárias do Jornal do Município
113 de Sorocaba e encaminhar tal levantamento ao MP. O Cons^o José Eduardo
114 de Carvalho Prestes complementou que a aposentadoria e falecimento
115 precisam ser declarados pelo Secretário da Educação. Questionou se o
116 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (SSPMS) não
117 possui esses dados. O Cons^o. Rafael Angelo Bunhi Pinto disse que entende
118 como pertinente informar ao MP o número de vezes que a SEDU foi
119 acionada sem se manifestar em resposta. A Cons^a. Miriam Cecília Facci
120 enalteceu a proposta do presidente e demais conselheiros destacando que

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

121 elas não são excludentes. O Presidente submeteu ao colegiado a
122 solicitação de manifestação do Prof. Diogo dos Santos Sobrinho e não
123 houve oposição, sendo esta aprovada por unanimidade. O referido
124 professor leu o processo em que constam os dados apresentados ao MP.
125 A Cons^a. Miriam Cecília Facci destacou que o CMESO não traz nas suas
126 atribuições perspectivas corporativistas, mas o que se busca com essas
127 informações são elementos para que as crianças possam ser bem
128 atendidas e, não, necessariamente, defender o concurso “pura e
129 simplesmente”; externou sua preocupação de que o número de cargos sem
130 provimento efetivo, não fique “o número pelo número”. O Sr. Presidente
131 sugere como encaminhamento a seguinte proposta: responder ao MP que
132 o CMESO entende que ao se garantir o chamamento de efetivos visa-se
133 melhorar a qualidade do atendimento prestado às crianças pela rede
134 pública municipal de ensino. Houve ampla discussão novamente com a
135 manifestação de diversos conselheiros ratificando que essa situação é
136 inaceitável; faz-se necessário zelar pelo atendimento de qualidade das
137 crianças que necessitam de um adulto permanente, que crie vínculos e
138 favoreça seu processo de desenvolvimento; o eventual, pela característica
139 rotativa da sua atuação, não tem condições de avaliar as crianças
140 qualitativamente. Diante das manifestações, o Sr. Presidente propôs três
141 ações, como possibilidades de encaminhamentos: 1. Resposta ao MP, em
142 que o CMESO se posiciona favorável ao chamamento dos professores para
143 provimento de cargo efetivo, para garantir atendimento qualificado às
144 crianças da rede pública municipal de Sorocaba; 2. Solicitar os dados à
145 SEDU; 3. Fazer o levantamento dos dados tendo as publicações diárias do
146 Jornal do Município como fonte e informar o MP. O Cons^o. Everton de Paula
147 Silveira informou que a Câmara Municipal de Sorocaba aprovou no final do
148 ano a adequação da jornada de trabalho, garantindo a regulamentação do
149 “um terço”, justamente para atender as crianças com boa qualidade. Logo,
150 seria incoerente, enquanto Conselho Municipal de Educação, não defender

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

151 o atendimento educacional de qualidade realizado por professores efetivos.
152 Colocadas em votação, houve aprovação com duas abstenções, a saber:
153 Francine Alessandra Gracia Menna e Marina Benitez Flório Fagundes. 4.
154 Discussão e encaminhamentos referentes a documento (s/n) protocolado
155 junto ao CMESO em 06/12/18 pela Ilma. Conselheira Francine Alessandra
156 Gracia Menna: o Sr. Presidente leu a solicitação da referida conselheira,
157 com data de 29/11/2018 e protocolada junto ao CMESO em 06/12/2018,
158 com registro no livro de correspondência do CMESO em 07/12/2018, em
159 que esta afirma que não se declarou impedida de votar na Deliberação
160 CMESO nº 04/2018 e Parecer CMESO nº 03/2018. No documento, a
161 conselheira afirma que teria sido impedida pelos demais conselheiros
162 presentes de discutir e votar a matéria, com manifestação nominal aos
163 Conselheiros Miriam Cecília Facci e Everton de Paula Silveira, e solicita
164 correção do registro contido nessas deliberações para que ali conste a sua
165 não participação na discussão e votação do projeto “Planejamento 2018
166 para a Gestão Compartilhada na Educação Infantil do Município de
167 Sorocaba”, e, em consequência, que seja realizada nova reunião para
168 deliberação acerca do Projeto. Ainda, a Conselheira informa no ofício que
169 encaminhou cópia deste à Secretaria da Educação e Ministério Público.
170 Depois de ler na íntegra o conteúdo do documento, o Sr. Presidente
171 concedeu a palavra à Conselheira. A Cons^a. Francine Alessandra Gracia
172 Menna disse não concordar com a manifestação de que não possa votar
173 em matérias de interesse da administração pública municipal, pelo fato de
174 ocupar cargo comissionado. Informou que está estudando a temática; que
175 procurou advogado para buscar orientações; leu muito a respeito e está
176 estudando o PA do CMESO. Propôs que se esqueça o episódio da Gestão
177 Compartilhada, mas que daqui para frente quer garantir seu direito de votar
178 em todas as matérias discutidas. Enfatiza a importância de que haja um
179 alinhamento para as reuniões de dois mil e dezenove, que gostaria de
180 expor, apresentar, estar junto, pois faz a relatoria de outros projetos. A

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

181 Cons^a. Miriam Cecília Facci destacou que compreende a manifestação
182 contrária de não poder votar, mas que retomou o regimento esclarecendo
183 que, mesmo que a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna não tivesse
184 se declarado impedida, ela, enquanto presidente em exercício na referida
185 reunião, o faria, porque é o que consta na legislação vigente; é uma
186 situação com previsão regimental. Enquanto autora/relatora vai defender o
187 que escreveu, mas não pode votar enquanto conselheira. O Cons^o. Everton
188 de Paula Silveira esclareceu que uma coisa é ser autora de um projeto da
189 SEDU e outra ser relatora do CMESO. De acordo com regimento portanto,
190 ela não pode votar se assumir a autoria de projeto da SEDU. O Cons^o. pediu
191 cópia da carta de solicitação encaminhada pela Cons^a. Francine Alessandra
192 Gracia Menna, bem como das atas das reuniões que tratam do assunto, e
193 gostaria de ouvir por parte dos conselheiros que estavam presentes na
194 reunião, se houve por parte dele, manifestação dando a conotação de que
195 ele impediu a conselheira de votar, deixando claro que ao longo de sua
196 experiência como conselheiro do CMESO, nunca passou por indisposição
197 semelhante. O Sr. Presidente, que não esteve presente na referida reunião,
198 solicitou à Cons^a. Francine que ela esclarecesse se ela declarou-se ou não
199 impedida de votar, na reunião em questão. A Cons^a. Francine Alessandra
200 Gracia Menna disse que, na ocasião, pediu para a Presidente em exercício,
201 Cons^o. Miriam Cecília Facci que lesse novamente o artigo 63 do regimento
202 do CMESO, porque ela se sentiu impedida, pressionada naquele dia. A
203 Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira manifestou que na ocasião a
204 Conselheira Francine se declarou impedida por ser autora do projeto, e que
205 o Cons^o. Everton de Paula Silveira solicitou a leitura do artigo 63 do
206 regimento, quando a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna perguntou
207 se poderia, mesmo assim, explicar o projeto em questão, sendo isso,
208 exatamente, registrado em ata que já foi, inclusive, lida, aprovada e
209 assinada por todos. A Conselheira Danieli acrescentou ainda que a Cons^a.
210 Maria Carolina Rebuá Ribeiro também se declarou impedida. Na sequência

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

211 os conselheiros Rafael Angelo Bunhi Pinto e Everton de Paula Silveira a
212 questionaram e esclareceram que ela (Carolina Rebuá) não estava
213 regimentalmente impedida de manifestar-se e votar. A Cons^a. Danieli
214 Casare da Silva Moreira externou sua preocupação com essa situação, pois
215 dá margem para a interpretação de que houve suposta má-fé por parte da
216 Conselheira Francine, visto que o documento por ela protocolado,
217 tardiamente, não corresponde aos fatos. Considerando ter sido ela que
218 secretariou a reunião e lavrou a ata, a Cons^a. Danieli Casare da Silva
219 Moreira externou que está muito constrangida com a insinuação de que o
220 que fora registrado não retrataria os fatos ocorridos. A Cons^a. Miriam Cecília
221 Facci declarou que tanto ela quanto o Cons^o. Everton de Paula Silveira se
222 ressentem pela desconfiança que foi atribuída à ação realizada e que
223 preocupam-se que a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna leve para
224 fora das reuniões do CMESO uma imagem que não é real, visto que todas
225 as ações foram feitas a partir do que regulamenta o regimento, por fim
226 declarou que é avó (em conotação à sua experiência e vivência), ética e se
227 sentiu ofendida com a situação. A Cons^a. Francine Alessandra Gracia
228 Menna declarou que em muitos momentos se sente ofendida no CMESO.
229 O Cons^o. Everton de Paula Silveira propõe que para dirimir tais situações,
230 que em 2019, as reuniões sejam gravadas e/ou transmitidas ao vivo,
231 destacou ainda que é preciso ponderação sobre as ações, sobre o que se
232 fala, como se interpretam as situações. O conselheiro ainda solicitou que
233 fosse feita votação para aprovação do seu pedido de cópia dos
234 documentos. A Cons^a. Valderéz Luci Moreira Vieira Soares manifestou-se
235 afirmando que existe uma norma regimental e que ela foi seguida. A Cons^a
236 Sandra Catarina Ferrari Terra, manifestou que na ocasião estava presente
237 e se recorda que a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna disse “Eu
238 sou a relatora do projeto, não sei se poderei votar”, e que lembra ainda, que
239 o Cons^o. Everton de Paula Silveira pediu a leitura do regimento à então
240 presidente em exercício, Cons^a. Miriam Cecília Facci. O Sr. Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

241 colocou em votação a solicitação do Cons^o. Everton de Paula Silveira que
242 foi aprovada por unanimidade. Diante do exposto acima, o Sr. Presidente
243 colocou em votação na sequência a aprovação ou não das solicitações
244 contidas no documento protocolado pela Cons^a. Francine Alessandra
245 Gracia Menna. Embora a Conselheira tenha se manifestado solicitando que
246 o item fosse retirado de pauta, o Sr. Presidente entendeu como pertinente
247 colocar em votação mesmo assim, dado tratar-se de documento de
248 importante teor protocolado junto ao CMESO, com cópia encaminhada para
249 entidades externas ao colegiado. O resultado foi: doze votos contrários às
250 solicitações da Conselheira; nenhuma abstenção; e duas declarações de
251 impedimentos: Karla Adriana Gracia Menna e Francine Alessandra Gracia
252 Menna, que nesse momento enfatizou “Agora sim, fui eu quem estou
253 solicitando. Eu me declaro impedida de votar (artigo 63 do regimento interno
254 do CMESO)”. Nesse momento a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna
255 afirma que não há cópia deste documento nem na SEDU nem no MP e
256 afirmou ainda que no calor do momento mostrou apenas à Diretora de Área
257 da SEDU, Rosângela Arcuri Pacheco. O Cons^o. José Eduardo de Carvalho
258 Prestes esclareceu que reiteradamente o CMESO solicitou por informações
259 à SEDU e que naquela reunião não era o momento para que tais
260 informações fossem prestadas. A Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira
261 sugere, como encaminhamento, que cabe uma retração da parte da Cons^a.
262 Francine Alessandra Gracia Menna, em que declare por escrito que ela não
263 encaminhou a carta a órgãos externos, de modo a encerrar o assunto. A
264 Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna, em resposta disse que já tinha
265 isso em mente e apresentaria tal proposta no final. O Sr. Presidente
266 manifestou que há a preocupação do CMESO por documentar
267 adequadamente esta situação, e que entende como pertinente uma
268 retratação na sua “manifestação” contra a Cons^a. Miriam Cecília Facci e o
269 Cons^o. Everton de Paula Silveira referente às “acusações” ali contidas, ou
270 outro nome que queira dar. A Cons^a. Maria José Antunes R. R. da Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

271 entende como positivo a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna querer
272 se colocar e se manifestar. Destacou ainda que somos obrigados a relatar
273 o que aconteceu. Acrescentou que o que ela fez não é compatível com a
274 forma com que o CMESO trabalha. Há outras maneiras de se comunicar,
275 há liberdade entre o grupo, afinidades, e quando rugas aparecem as
276 pessoas se conversam e resolvem o problema. Solicitou que a Cons^a.
277 Francine Alessandra Gracia Menna se colocasse no lugar do Cons^o.
278 Everton de Paula Silveira visto que ela não foi citada, mas sim o citou e, de
279 modo agressivo. Ponderou que como conselheira espera que essa situação
280 não se repita e, finalizou dizendo que há possibilidade de retificação na ata,
281 mas que não no caso em que a Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna
282 solicita, pois o registro foi fiel aos fatos e acontecimentos ocorridos na
283 reunião, como comprova a tão exaustiva discussão, com a manifestação de
284 vários conselheiros e conselheiras. O Cons^o. Rafael Angelo Bunhi Pinto
285 disse que entende todos os lados, de todos os envolvidos; que compreende
286 a animosidade pelo fato da Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna ser
287 a relatora do projeto da Gestão Compartilhada e que se recorda de ter
288 chamado atenção da então conselheira Maria Carolina Rebuá Ribeiro, se
289 ela de fato se sentia impedida. Destacou que não viu ilegalidade no que foi
290 feito, porque o Cons^o. Everton de Paula Silveira invocou o regimento e a
291 então Presidente em exercício, conselheira Miriam Cecília Facci fez a
292 leitura do mesmo. A Cons^a. Karla Adriana Gracia Menna destacou que
293 embora seja irmã da Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna, esclarece
294 que uma pessoa é diferente da outra; que estava na reunião em questão e
295 como não podia votar não participou das discussões; não teve os
296 documentos em mãos; que tem uma vivência diferente de quem é da rede
297 pública municipal de Sorocaba; que tem o olhar da escola particular; de
298 empresa e por outro lado chateou-se de não poder votar, pois tinha
299 interesse de aprovar ou reprovar a matéria. Declarou que acredita que toda
300 essa situação possa ser relevada e que 2019 comece diferente. Mediante

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

301 as manifestações dos Conselheiros e Conselheiras, o Sr. Presidente
302 indagou à Conselheira Francine, como medida conciliadora para que o
303 CMESO não tenha que oficiar a Secretaria da Educação e o MP para
304 esclarecer a questão, se ela concordaria em enviar uma carta de retratação
305 ao colegiado. A Conselheira manifestou sua concordância, bem como os
306 demais membros. Com a concordância de todos, o presidente solicitou que
307 a carta seja encaminhada impreterivelmente ainda em 2018. Nessa reunião
308 a presidência foi assessorada pela servidora pública municipal, lotada na
309 sede dos conselhos da SEDU, Claudenise Rodrigues da Silva. Eu, Solange
310 Aparecida da Silva Brito, lavrei a presente ata, destacando que o registro
311 do item três em diante, da ordem do dia, foram feitos a partir das anotações
312 da Cons^a. Giane Aparecida Salles da Silva Mota, visto que em virtude do
313 horário ausentei-me da reunião. Destaco ainda, que a ata deverá ser lida e
314 achada conforme por todos os presentes e para que possa ser então,
315 aprovada e assinada por mim e por todos os presentes. _____

316 _____
317 _____
318 _____
319 _____
320 _____